



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 050/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Sindicância  
Investigativa - processo nº 2017.7.002628-1;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus  
Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes,  
referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 201, III, da Lei nº 5.810/1994,  
bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do  
Pará e, os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
em desfavor dos Senhores **ERISVALDO SILVA DA COSTA** e **EVANDRO BATISTA**  
**SALOMÃO**, Servidores lotados no Fórum da Comarca de Alenquer-PA.

**2 - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da  
Comarca de Santarém, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo  
de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 01 de abril de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 03.04.19